



## **Defesa de Direitos e Mídia na sociedade contemporânea: análise dos sites “Rio de Paz” e “Legenda Nacional”<sup>1</sup>**

Fernanda Costa TÁVORA<sup>2</sup>

Julia Viegas de MELLO<sup>3</sup>

Priscila VIEIRA E SOUZA<sup>4</sup>

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

### **Resumo**

Observando a técnica, o Estado e as conjunturas da globalização em que a sociedade contemporânea parece se inserir, este estudo articula reflexões sobre o papel da mídia para a legitimação dos indivíduos como cidadãos. Nesse contexto sócio-cultural analisaremos métodos, estratégias, objetivos e abordagens de duas campanhas de Defesa de Direitos selecionadas, são elas a “Rio de Paz” e a “Legenda Nacional”.

### **Palavras-chave**

Mídia; Defesa de Direitos; Globalização; Técnica; Estado.

### **1. Introdução**

A abordagem em defesa de direitos e mídia contém o desafio de uma pesquisa em intersecção de áreas ainda pouco exploradas. A primeira constatação é falta de materiais, que são ainda mais escassos em português. Tratando-se de uma ação, buscamos também por publicações práticas, manuais, e o resultado foi o mesmo. O trabalho aqui apresentado é fruto de curso oferecido como disciplina eletiva, chamado Laboratório de Comunicação e Globalização: Planejamento e desenvolvimento de mídia em campanhas de Defesa de Direitos. Oferecido como parte do estágio docência de uma das autoras, o curso propôs discutir relações a partir de perspectivas teóricas, com ênfase na prática de mídia para a defesa de direitos. Os alunos produziram, coletivamente, ao final do curso, um site-blog sobre a “Rio + 20”, divulgando a mobilização da sociedade civil ao redor da Conferência. O curso foi oferecido em 2011 e transformou-se em projeto de pesquisa, com a proposta de analisar sites de ações de

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no IJ 7 – Comunicação Espaço e Cidadania do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 3 a 5 de julho de 2013.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação 6º semestre do Curso de Jornalismo da ECO-UFRJ, email: fernandac03@gmail.com

<sup>3</sup> Estudante de Graduação 6º semestre do Curso de Produção Editorial da ECO-UFRJ, email: jmello.v@gmail.com

<sup>4</sup> Co-orientadora do trabalho. Doutoranda do PPGCOM-ECO-UFRJ, email: priscilavieira@ufrj.br



defesa de direitos, conforme apresentamos em seguida. A escolha dos sites também é consequência de uma das atividades da disciplina, em que os alunos buscaram na internet e apresentaram ações de defesa de direitos em sala. A escolha da internet como alvo da análise tem como motivo a visibilidade própria do meio, que garante maior facilidade de acesso ao conteúdo.

O projeto procura pensar as ações de defesa de direitos em duas perspectivas: uma ampla, que parte de diagnósticos do contexto sócio-cultural da contemporaneidade; e outra interna às questões de defesa de direitos e mídia, procurando perceber estratégias de produção de mídia no contexto de ações deste tipo. Essa configuração da pesquisa está refletida na estrutura do artigo, dividido em quatro partes: uma discussão sobre aspectos da cultura contemporânea, que é o contexto em que a defesa de direitos emerge e torna-se uma demanda social; depois apresentamos algumas definições para a noção de Defesa de Direitos, as principais estratégias desta prática e sua relação com mídia; a terceira parte sintetiza a análise comparativa de dois sites que consideramos ligados à noção de defesa de direitos: as ações Legenda Nacional e Rio de Paz; por fim, traçamos considerações finais, apontando para encaminhamentos dessa reflexão.

## **2. Globalização, Estado, técnica: contexto sócio-cultural**

O contexto sócio-cultural em que a noção e a prática de Defesa de Direitos surgem é a sociedade contemporânea – utilizando frouxamente este termo para marcar que há mudanças em vigor, que a diferem da cultura moderna, mas que não necessariamente fazem desse um momento ‘pós’, um depois da modernidade, como anulação do que houve antes. Nossa maneira de pensar esse momento é histórica, portanto, em relação de mudança, com rupturas, mas também continuidades. Dito isto, propomos uma reflexão sobre esta época como profundamente afetada pelo fenômeno da globalização – que é econômico, político, cultural -, portanto, multidimensional.

A este fenômeno corresponde uma cultura tecnológica, cujo vigor se dá na eficácia, na capacidade de produzir efeitos. Neste ponto, seguimos o pensador Márcio Tavares d’Amaral (2010), para quem a palavra técnica carrega o sentido da eficácia, pois “fala do que dá certo, não emperra, funciona bem, produz resultados, é como deve ser” (AMARAL, 2010, p.353). Mas esta palavra não somente se resume àquilo que funciona bem, a técnica quando inserida na sociedade, torna-se um elemento definidor da mesma. Nesse caso o Estado, as relações sociais, a economia, a política passam a ser regidas pela técnica. Existe apenas a necessidade de se chegar aos resultados, sem que



existam maiores questionamentos, sem levar em consideração as causas dos efeitos. Essa também seria, na atualidade, uma lógica de exclusão, ou seja, aquilo que não é suficientemente bom para gerar efeitos, também deixa de fazer parte da construção da sociedade. A pensadora Hannah Arendt também percebe essa valoração da técnica na sociedade, a partir de meados do século XX. Para ela (2007), o saber técnico toma o lugar do pensamento, já não cabe mais discutir e sim fazer.

A própria globalização está ligada a essa valoração da técnica, já que foi o surgimento de novas técnicas que possibilitaram que a comunicação se expandisse em dimensões, de fato, globais e que conteúdos pudessem atingir comunidades diversas, em praticamente todas as regiões do planeta. Com uma sociedade cada vez mais midiaticizada, o sentimento de pertencimento a uma comunidade é suplantado por uma visão mais global – que, nem por isso, deixa de levar a marca da exclusão.

No livro “Novas Formas de Mobilização Social”, diversos autores apresentam uma visão crítica sobre a globalização. Pregada, às vezes, como o caminho que a sociedade seguiu para se tornar mais igualitária, a globalização se apresenta como meio para aspectos competitivos e econômicos, além de se tornar também uma forma de dominação, ao massificar as ideias e aspectos das sociedades consideradas de ‘primeiro mundo’, ou ‘desenvolvidas’, muitas vezes desvalorizando o local. A globalização se coloca como ferramenta de uniformização da sociedade, abrindo concessões em detalhes, mas com prevalectimento das formas dominantes.

Como consequência dessa massificação, a globalização também desestabilizou a construção de identidade do indivíduo. Com uma sociedade extremamente midiaticizada, torna-se cada vez mais difícil criar raízes em instituições e costumes locais. Em seu texto “O mal-estar da pós-modernidade”, Bauman diz:

Com a universalização progressiva da condição humana, que significa nada mais do que a erradicação de todo o paroquialismo junto com os poderes empenhados em preservá-lo, e que consequentemente deixa o desenvolvimento humano livre do imbecilizante impacto do acidente de nascer, essa diversidade predeterminada, mais forte do que a escolha humana, se enfraquecerá. (BAUMAN, 1997, p. 29).

A questão da localidade, da identidade nacional se enfraquece ao mesmo tempo em que surge uma identidade universal. No entanto, essa identidade criada pela globalização é maleável. O indivíduo passa a construir identidades diversas, dinâmicas, flexíveis e até mesmo descartáveis, sem nunca construir uma por completo. Essa maleabilidade facilita o uso da técnica como elemento massificador da sociedade. A complexidade é uma



característica humana, no entanto a aplicação da técnica ignora esse fato: “um dos fatores importantes da experimentação técnica é o isolamento dos fenômenos e a dissociação dos elementos. (ELLUL, 1968, p. 350)”. A maleabilidade de uma identidade nunca concluída não permite que se adquira complexidade, a adaptação é necessária para cada aspecto da vida real ou virtual.

A globalização, no entanto, funciona como elemento de padronização da sociedade, ao impor novos costumes e características que suplantam os costumes locais. Continuar vivendo em sociedade significa aceitar e incorporar novos padrões. E para que essa adaptação à sociedade global aconteça, é preciso deixar a construção da identidade sempre inconclusa. No trecho abaixo, Ellul fala sobre a técnica aplicada ao meio do trabalho, mas não deixa de ser um trecho significativo para o que vem a ser os efeitos da técnica sobre a vida humana:

Não são nada mais do que o óleo na engrenagem. Não fazer o homem reencontrar seu valor, sua personalidade, sua autenticidade: muito ao contrário, fornecem-lhes substitutivos que nele estancam a exigência de outra coisa. (ELLUL, 1968, p.364).

Ainda sobre a técnica como elemento massificador, Ellul fala sobre a aplicação dela na política, uma área que afeta diretamente a defesa de direitos. Quando a técnica entra na política, ela deixa de ser um espaço de diálogo e expressão de visões de mundo e torna-se um espaço em que questões sociais são desimportantes. Passam a existir apenas “aqueles que são absolutamente bons, coletivamente justificados, representantes do bem político, social e histórico, e os que são absolutamente maus, nos quais nenhum valor e nenhuma qualidade se descobre”. (ELLUL, 1968, p.376)

O cidadão se afasta da política como lugar de diálogo e ação e passa a assistir o discurso político como espetáculo. A propaganda entra no lugar do embate de ideias e vence aquele que melhor souber aplicar a técnica.

Na desvalorização da democracia pela propaganda funcionam também as influências dessa técnica sobre o homem. Este submetido as propaganda contraditórias não apenas é incapaz de preservar sua liberdade, de escolher entre as doutrinas, mas é simplesmente eliminado do jogo político. [...] Acha-se integrado a um grupo sociológico e vota com esse grupo, nada mais. (ELLUL, 1968, p.388).

Ao mesmo tempo em que massifica e padroniza, a técnica é um elemento de exclusão. Se a sociedade passa a ser vista sob essa construção da técnica, aquilo que não se encaixa, que não consegue se adaptar e que não é visto como algo eficaz passa a ser descartável. Bauman (1997) deixa este aspecto claro em seu texto, quando fala sobre a



construção dos estranhos. A sociedade cria padrões e sistemas que excluem parte da sociedade, que não se encaixa nesses parâmetros. Assim, em sociedades de consumo, o estranho é aquele que pode até desejar consumir, mas não possui as condições adequadas ao consumo. Esse é excluído dos processos valorizados pela sociedade, de tal forma que acaba destituído de sua cidadania. Segundo Bauman, essa exclusão se dá pelo “sonho da pureza”, que leva ao aniquilamento desses estranhos, que são marginalizados e excluídos na tentativa de transformar a sociedade em um tecido indistinguível. Utilizando-se da “estratégia de assimilação”, todas as distinções culturais e linguísticas que não alimentassem a conformidade seriam suprimidas pela ordem hegemônica.

Na mesma direção, em relação à tendência a padronização, Jacques Ellul, já em 1968, apresenta o processo de introdução de uma criança na sociedade. Todo o ensinamento dado a ela visa ao “conformismo social” e a boa “integração no corpo social”; seu desenvolvimento, felicidade e equilíbrio psíquicos estariam condicionados à capacidade de adaptação ao ambiente externo, pré-concebido. O autor afirma que essa formação tem como objetivo preparar o indivíduo para a “sociedade tal como ela existe”, não para uma “sociedade toda feita de justiça e verdade” (ELLUL, 1968, p.356).

Essas características da contemporaneidade, identificadas até esse ponto, afetam os modos de ação dos Estados e suas relações com seus cidadãos. Marcio D’Amaral (2010) apresenta as mudanças no pensamento e nas ações do Estado pós-moderno. Valoriza-se agora o efeito ao fundamento, o virtual ao real, o simulacro à verdade. A consequência desse movimento é a soberania da mentalidade da eficácia, da produtividade e uma profunda crise de representação, na medida em que a abordagem social perde espaço. Em sentido semelhante, Bauman observa que o Estado já não preside à reprodução da “ordem sistêmica, tendo deixado essa tarefa às forças do mercado desregulamentado”, afastando-se de sua responsabilidade política e humana, privatizando-as (BAUMAN, 1997, p.53). Ele afirma que o “o auto-engrandecimento está tomando lugar do aperfeiçoamento socialmente patrocinado e a auto-afirmação ocupa o lugar da responsabilidade coletiva pela exclusão de classe” (BAUMAN, 1997, p.54). O autor atribui a desesperança em ações coletivas a sua relação paradoxal com o consumo, por ser uma atividade inteiramente individual; a liberdade do mercado leva, então, ao progressivo desmentelamento do Estado de bem-estar.



Num mundo em que os principais atores já não são estados-nações democraticamente controlados, mas conglomerados financeiros não-eleitos, desobrigados e radicalmente desencaixados, a questão da maior lucratividade e competitividade invalida e torna ilegítimas todas as outras questões, antes que se tenha tempo e vontade de indagá-las. (BAUMAN, 1997, p.61).

Sob a esfera do Estado pós-moderno traçado por D’Amaral, caracterizado pelo triunfo da produtividade em detrimento do fundamento, das causas, pode-se relacionar os estudos de Hannah Arendt. Ela discute a importância do discurso na formação do homem como ser político. A era moderna trouxe consigo, porém, a glorificação do trabalho e a transformação efetiva da sociedade em uma massa operária; essa nova forma de ocupação não deixa tempo hábil para reflexões, atividade intelectual e desenvolvimento de discussões inteligíveis, que são indispensáveis para a formação de um cidadão pleno em seus exercícios políticos.

Pedro Bacelar (2003), em seu texto “Espontaneidade popular, legitimação democrática e cidadania no mundo contemporâneo” elabora sobre o panorama político em que estamos inseridos, no qual os sistemas de representação tem cada vez menos poder de decisão, devido a insurgência - que gradativamente torna-se predominante - da mentalidade autônoma e subjetiva. Em consonância está o pensamento de Bauman sobre o direito ao bem-estar: que passou de coletivo a individual, de garantia à caridade, de ideal a produto. É justamente nesse contexto que as ações de Defesa de Direitos surgem, com o intuito de criar, através da mobilização de grupos específicos, envolvidos na causa motivadora da sociedade, outras formas de reivindicação e exposição de problemas, uma vez que a via formal de representação política (Câmara, Congresso Nacional, política eleitoral, partidos políticos) se apresenta falha.

De forma semelhante a que D’Amaral reflete sobre o vigor da técnica na cultura contemporânea, Ellul, em 1968, apontava para o surgimento técnico nas sociedades ocidentais, em seu livro “A técnica e o desafio do século”. O olhar deste último, no entanto, parte de uma perspectiva mais sociológica. Para este pensador francês, a (então) nova questão que orienta o funcionamento do Estado é a utilização da técnica, em detrimento da justiça. As teorias imperativo morais são deixadas de lado em seu relacionamento com a realidade política, para elegerem-se os meios técnicos em seu lugar. Trata-se, de fato, de encontrar a forma de Estado mais adequada a aplicação de técnicas de que se dispõem. Mais uma vez delineia-se um quadro no qual as ações de Defesa de Direitos emergem: se a forma prioritária de ação do Estado não é mais a



produção de justiça, os injustiçados precisam de outros meios e formas (fora do Estado) para reivindicar seus direitos.

O autor expõe ainda a realidade em que a nação agora se insere: é um negócio a ser gerido pelos técnicos (de origem privada), um fundo a ser explorado pelo Estado, um poder econômico (não mais uma entidade humana) a ser utilizado em seu máximo rendimento. Mais uma vez, pode-se relacionar ao pensamento sobre a de D’Amaral sobre a contemporaneidade, pela lógica de resultados que impera, revelando o vigor da eficácia em nossa época.

Por fim, cabe discutir a construção de D’Amaral com a visão nacionalista do Estado-Nação apresentada por Bauman:

O Estado-nação revelou-se a incubadora de uma sociedade moderna regida não tanto pela unidade de sentimentos como pela diversidade de frios interesses de mercado. Seu meticuloso trabalho de desarraigar fidelidades locais parece, em retrospecto, não tanto uma produção de identidades de nível mais elevado, mas uma operação de limpeza de terreno para a vigarice, conduzida pelo mercado, dos modos de autodescrição rapidamente montados e ainda mais depressa desmantelados. (BAUMAN, 1997, p. 238).

As pessoas anseiam hoje por clareza e segurança de existência a um nível supranacional (pois estamos inseridos em um mundo globalizado), organizado socialmente. Nesse quesito, porém, o Estado-Nação falhou, tornando difícil a construção de identidades significativas e institucionalizadas. Neste contexto, a atuação da Defesa de Direitos mostra-se uma tentativa de responder às demandas concretas das pessoas, especialmente empoderando os excluídos pelos critérios de consumo e/ou por serem destituídos dos recursos necessários à produção de resultados eficazes. As ações de Defesa de Direitos tentam romper as barreiras meramente técnicas, contábeis, para gerar situações de justiça local, na contramão da padronização global. Quando construída de forma participativa, tem o potencial de tornar excluídos cidadãos, atores do cenário político a sua volta, fazendo-os ouvir em uma sociedade que exclui o que não faz parte da agenda midiática.

## **2. Defesa de Direitos: noções e prática – intersecção com a mídia**

O conceito de “Defesa de Direitos” é relativamente recente e sua consolidação envolve uma série de questões complexas, que vão da tradução do termo até a definição das práticas envolvidas. De Matos (2011) aponta que a expressão oriunda do inglês “*Advocacy*”, contém uma ambiguidade. Isto porque a tradução literal seria “advocacia”:



um conjunto de práticas utilizadas por advogados e organizações sociais para defender uma causa, que pode ser uma relação comercial que visa à resolução de questões perante o Poder Judiciário. Porém, o termo “*Advocacy*” adquiriu um sentido mais amplo: uma maneira de transmitir mensagem com o objetivo estratégico de ganhar apoio, convencer sobre o caráter justo, bom e razoável da causa específica. Nosso trabalho utiliza essa segunda abordagem.

Outra tradução possível, segundo Almira Rodrigues, seria controle social de políticas públicas: uma forma de ação política que tem como objetivo atingir grupos de influência de uma causa específica (pode ser uma elite institucional ou os diretores de uma empresa, por exemplo), através da pressão política, de ações ou de articulações de diferentes setores da população. Uma vez que esses grupos-alvo são mobilizados, a temática ganha maior visibilidade. Dessa maneira, o debate público é estimulado e torna-se possível, finalmente, influenciar as políticas que são o alvo da ação.

Segundo De Matos, existem duas abordagens da tradução do termo “*Advocacy*”: uma restritiva, como atividades práticas desenvolvidas por aqueles que, efetivamente, defendem direitos; e uma conceitual, que entende a Defesa de Direitos como todas as atividades orientadas a transmitir uma mensagem e transformar uma situação política. Como exemplo do primeiro grupo, o autor traz a definição de Marcio Zeppelini que entende o termo como um “lobby do bem”, praticado através de atividades de “utilização de poder e do status para se comunicar melhor e conquistar os objetivos pretendidos” (DE MATOS, 2011, p.10), em um processo de comunicação e negociação. Já como exemplo do segundo grupo, De Matos apresenta o pensamento do pesquisador Pedro Silveira Bandeira sobre o termo:

[...] tem sido utilizado para designar atividades desenvolvidas com a finalidade de influenciar a formulação de políticas públicas. Elas podem estar direcionadas para vários objetivos, como incluir novos temas nas agendas governamentais, alterar a posição de ações na hierarquia de prioridades, influenciar as características determinadas de políticas ou garantir a sua efetiva implementação. O conceito de ‘advocacy’ tem relevância direta para atuação dos fóruns ou conselhos. (BANDEIRA, 2006, *apud* De MATOS, 2011, p.11).

Por último, o autor apresenta a definição de Defesa de Direitos para Pelton Sprechmann, que representa a visão da Organização não-governamental Care:

É um meio para um fim, uma forma de abordar os problemas que buscamos resolver, através de novas estratégias programáticas. [...] Defender direitos envolve transmitir mensagens com a intenção de influenciar as ações daqueles que decidem os rumos das políticas



públicas. (SPREENCHAMANN; PELTON, 2001, *apud* De MATOS, 2011, p.10).

Sobre os métodos utilizados pelas organizações na promoção de ações de Defesa de Direitos, De Matos apresenta as práticas da ONG Care. O autor ressalta que essas atividades devem estar alinhadas com a estratégia, a vocação (a forma com a qual a organização se identifica com a causa), os resultados esperados, os riscos e a disponibilidade da organização. Pelton apresenta os dois caminhos que podem ser seguidos: o de ação direta, questionando o influenciador da política pessoalmente; e o de ação indireta, que se utiliza da mídia para influenciar a opinião pública sobre determinado assunto.

Em uma compilação de dois trabalhos<sup>5</sup>, De Matos apresenta os principais métodos de Defesa de Direitos: a Rede (Colaboração ou Articulação), que consiste na associação entre grupos compatíveis para a construção de alianças para fortalecer a autoridade e a força de uma causa; a Pesquisa, que constitui uma base sólida para planejar e desenvolver campanhas legítimas; as Mobilizações e Protestos, que são movimentos de apoio com um número significativo de participantes para gerar tensão, criar visibilidade e divulgar mensagens criativas (outras formas são os boicotes, as vigílias e as greves de fome); Convencimento, que se divide em Lobby (encontros diretos com figuras de poder da causa em busca de apoio); Influência (resultado do ganho de credibilidade, é alcançado através do apoio popular criando movimento de grande representatividade que passam a ganhar visibilidade na mídia); Negociação e Mediação (barganha, foco no diálogo, construção de uma plataforma de interesses comuns entre as partes em conflito a partir do entendimento do poder de decisão de cada ator envolvido); Judicialização, que objetiva ganhar atenção na mídia ao levar um caso ao Poder Judiciário através de uma Ação Civil Pública; Mídia e Educação Popular, que fornece informações para a mídia através de mensagens criativas de divulgação da causa, podendo se dar também através da organização de Audiências Públicas; e por fim, o Empoderamento, que visa a fortalecer a confiança e a compreensão dos maiores afetados pela causa sobre o funcionamento do poder, colocando-os como protagonistas das ações, formando uma base de participação civil democrática.

---

<sup>5</sup> No texto que estamos seguindo, o autor apresenta grande número de fontes. Esta parte de descrição dos métodos é composta pelos trabalhos de VENEKLASEN, Lisa; MILLER, Valerie. *A new wave of power, people & politics: the action guide of advocacy and citizen participation*. Stylus Publishing, 2007. Disponível em: < <http://www.justassociates.org/ActionGuide.htm>>; e GORDON, Graham. *Kit de ferramentas para a defesa de direitos: ação prática na defesa de direitos*. V.2. Tearfund: 2002. Disponível em: <<http://tilz.tearfund.org/Portugues/ROOTS/Kit+de+ferramentas+para+a+defesa+de+direitos.htm>>).



A comunicação e a produção de mídia possuem papéis decisivos e variados em cada método de ação de Defesa de Direitos. No contexto atual, a articulação e domínio desses recursos se faz essencial para a construção de uma campanha eficaz. A prática da comunicação em intersecção com a Defesa de Direitos pode ser dividida em dois tipos diferentes de ação: o planejamento de ações e de produção de mídia dentro de um plano de comunicação relacionado a uma campanha específica; e a “Media Advocacy”, ou “defesa de direitos na mídia”.

O plano de comunicação é uma ação que pode ou não estar inclusa na construção de uma campanha de defesa de direitos. Considerando a importância da comunicação, de um modo amplo, e da mídia, de forma específica, nas sociedades atuais, as campanhas passam necessariamente por ações de divulgação, difusão e envolvem construção de blogs, sites, produção de material impresso e outros produtos midiáticos. O plano é uma forma de organizar refletidamente essa produção, buscando garantir que tais ações sejam eficientes, traçando diretrizes, de preferência inclusivas e participativas.

Já a Defesa de Direitos na Mídia parte do reconhecimento da mídia – em geral, a grande mídia, mas também as redes alternativas – como “uma arena privilegiada para contestar as políticas públicas”. Segundo texto no site da Organização Mundial de Saúde<sup>6</sup>, a prática inclui “todas as habilidades e estratégias” empregadas pelos defensores de direitos “para usar a mídia para construir o apoio para iniciativas políticas”. Esta ferramenta é utilizada por advogados, ativistas e organizadores para reunir apoio das esferas sociais e políticas, visando a mudança de condições sociais e o empoderamento dos agentes motivadores de uma causa. Preparar esses indivíduos para reivindicar seu poder e proporcionar-lhes habilidades para participar das iniciativas é essencial para as ações de Defesa de Direitos e a mídia configura-se como importante ator para divulgar, ilustrar e discutir, especialmente questões que em geral possuem pouca visibilidade.

Dependendo os objetivos da campanha, as duas estratégias podem ser utilizadas: o desenvolvimento de um plano de ação para a produção de mídia e divulgação da campanha; e ações que procurem influenciar as mídias existentes (grande mídia e/ou

---

<sup>6</sup> A intersecção entre mídia e defesa de direitos tem sido explorada especialmente pelas organizações ligadas à saúde, na tentativa de influenciar as políticas públicas da área. A Organização Mundial de Saúde possui alguns textos e guias, em áreas específicas. Citamos tradução livre das autoras do seguinte trecho: “Media advocacy recognizes the news media as a prime arena for contesting public policies. It encompasses all the skills and strategies employed by public health advocates to use the media to build support for policy initiatives”. Disponível em: <[http://www.who.int/tobacco/research/policy\\_change/en/](http://www.who.int/tobacco/research/policy_change/en/)>. Acesso em 20 de jun de 2011.



redes alternativas) para dar visibilidade à questão abordada e aos grupos por ela afetados. Neste caso, a mídia pode ser uma ferramenta para dar voz e visibilidade aos excluídos e invisíveis nas relações sociais pautadas pelo consumo e pela eficácia.

### 3. Análise dos sites “Legenda Nacional” e “Rio de Paz”

Os sites foram analisados a partir de questões distribuídas em três diferentes categorias: sobre os sites; sobre defesa de direitos, comunicação e mídia<sup>7</sup>; e uso de mídias sociais. No presente artigo, destacaremos da análise comparativa dos sites, dois diferentes conjuntos de elementos: o primeiro, sobre os diferentes enfoques e dimensões das campanhas, que geram diferentes relações entre global e local; o segundo conjunto trata das estratégias utilizadas pelos sites/ campanhas.

Para iniciar o primeiro conjunto, a primeira diferença a se destacar é que o Rio de Paz define-se como “um grupo de pessoas” e estrutura-se como uma organização. Em seu site é possível encontrar endereço da sede, nome de ocupantes de cargos e funções como diretor executivo, coordenadores de diferentes áreas e membros do Conselho Consultivo. Não se trata, portanto, de uma única campanha, mas de uma organização de defesa de direitos, que tem na declaração de seus valores o compromisso com o cumprimento da Declaração dos Direitos Humanos. O alvo das ações é a redução da violência no Brasil e, especificamente, no Rio de Janeiro – como o nome sugere. Já o site Legenda Nacional trata de uma campanha específica, com objetivo pontual de aprovar Projeto de Lei que obriga distribuidoras e organizadoras de exibição de peças teatrais e filmes a legendar ou oferecer interpretação do texto. A campanha baseia-se principalmente no direito ao lazer, citado diversas vezes nos textos. A abrangência da campanha é nacional, como também sugerido no nome.

Outra diferença importante é a visibilidade das questões abordadas nas duas ações analisadas. Legenda Nacional tem o desafio de tornar o problema conhecido. O idealizador da campanha mostra-se ciente da dificuldade, que aparece no texto da página inicial do site: “as pessoas ficaram sabendo e comentaram que nunca tinham

---

<sup>7</sup> O material utilizado para fundamentar esta parte da análise foi produzido para as aulas do curso (citado na introdução), oferecido em 2011, na Escola de Comunicação da UFRJ. Ele é fruto de uma compilação sobre planejamento de ações de mídia e noções de defesa de direitos. Alguns dos materiais utilizados foram extraídos do site oficial da Organização Mundial de Saúde (OMS) <<http://www.who.int/en/>>. Também foi fonte importante: MELLO, Maria Aparecida Ferreira (ORG). Guia para promoção e defesa de direitos das pessoas idosas. Brasília: Cidade Gráfica e Editora, 2011. Disponível em <[http://www.ciape.org.br/guia\\_direitos\\_idosos.pdf](http://www.ciape.org.br/guia_direitos_idosos.pdf)>. Acesso em 10 jul 2011. Além da adaptação de materiais de comunicação organizacional para o ambiente de defesa de direitos.



parado para pensar nesse problema. É natural, para elas que ouvem, que o filme brasileiro não precise ter legenda em português”. Já o Rio de Paz surge como resposta aos atentados que ocorreram no Rio de Janeiro no final de 2006 e que receberam atenção da mídia nacional. Para quem vive na capital fluminense, a segurança pública, em suas formas negativas de violência e ausência, é pauta cotidiana na mídia, nas conversações, na experiência. O desafio é encontrar estratégias de mudança do quadro, normalmente medido pelas estatísticas de homicídio e de criminalidade em geral.

Um aspecto interessante das campanhas é, de certa forma, uma inversão na relação global, local. O Rio de Paz tem em seu nome o apelo de uma cidade, uma das maiores brasileiras, com altos índices de violência e, embora não sejam os maiores do país, possui grande visibilidade midiática, sendo alvo constante da mídia nacional e às vezes ganha interessa internacional. A imagem da moldura superior do site circunscreve ainda mais a ação ao Rio de Janeiro: o Cristo Redentor, ícone que remete à cidade, recentemente incluído entre as maravilhas do mundo. Este ícone tem em suas mãos uma faixa de protesto, uma pergunta à sociedade, sobre um fato ocorrido não exatamente na cidade, mas no Estado do Rio de Janeiro. Na definição na página “Quem somos”, no entanto, o grupo se define como “cidadãos de todos os segmentos da sociedade interessados na defesa dos direitos humanos no nosso país”. A organização também já promoveu mobilizações fora do Estado do Rio de Janeiro<sup>8</sup>.

A pretensão e alcance nacional não tira do Rio de Paz sua ligação com o Rio de Janeiro. Sua identidade local, no entanto, parece ter alcance internacional. Tanto que, recentemente, o diretor executivo da organização levantou recursos para intervir na prisão de missionários protestantes no Senegal, detidos por motivos religiosos. O alcance global da organização pode ser conferido na escolha de seu líder para a missão e também em matérias publicadas no site-blog de Rio de Paz, em inglês e francês. Já Legenda Nacional é campanha que, como já apontado, também traz no nome uma identidade de localidade: circunscreve-se no país. Sua ação tem como alvo o Congresso Nacional, procura, portanto, envolver cidadãos e, caso obtenha sucesso, a efetividade também é circunscrita, a Lei deverá ser cumprida em todo o território nacional. Não

---

<sup>8</sup> Para citar um exemplo conhecido, a organização promoveu o protesto contra a corrupção em Brasília, em 2011, com vassouras colocadas no gramado da Esplanada dos Ministérios. Informações sobre isso podem ser encontradas em <<http://oglobo.globo.com/politica/ong-rio-de-paz-faz-protesto-contracorrupcao-com-vassouras-em-brasilia-2746670>>. Matéria de 2012, publicada em “O Fluminense”, cita que “a ONG já passou por Brasília, Minas Gerais, São Paulo, Recife e tem deixado frutos na capital fluminense”. Disponível em <<http://www.ofluminense.com.br/editorias/revista/grito-de-paz-ecoa-em-niteroi>>. Acesso em 10 de maio de 2013.



encontramos nenhuma evidência de que procure fazer conexões internacionais. Até mesmo sua principal estratégia de visibilidade, que é a divulgação da campanha através de artistas ligados ao universo do cinema e da televisão nacionais usando a camiseta da campanha, aposta nas relações – simbólicas, culturais, midiáticas – dentro do país.

As diferenças geram estratégias diversas. Neste sentido, uma breve análise das imagens utilizadas reforça a relação apresentada entre local-nacional-global. Pode-se dizer que o uso de imagens é de extrema importância em ambos os sites. No entanto, enquanto Legenda Nacional utiliza esse recurso como a principal ação do grupo, através das imagens já citadas, de artistas com a camiseta da campanha. Provavelmente há a expectativa de que a campanha circule na mesma velocidade e amplitude que as fotos desses artistas circulam, aproveitando a popularidade e a credibilidade deles. A abordagem para essas fotos normalmente é feita em festivais e eventos da área e as imagens são postadas em uma aba exclusiva do site, chamada “Fotos”. Rio de Paz não possui um espaço específico para imagens no site, no entanto as postagens são todas acompanhadas por fotografias. As imagens são tecnicamente elaboradas e com ênfase informativa, procuram retratar e transmitir a força das ações do grupo, que costumam atrair muita atenção, exatamente por serem focadas no alcance de visibilidade.

Outro ponto de diferença entre as estratégias escolhidas pelas ações é a ênfase dada aos diferentes meios na Internet.

TABELA: Uso de mídias sociais<sup>9</sup>

	Legenda Nacional	Rio de Paz
Twitter - seguidores	309	2858
Twitter - seguidos	311	8
Twitter - postagens	59 tweets	4917 tweets
Facebook - curtir	3052 pessoas	2979 pessoas
Facebook - comentários	259 pessoas	13 pessoas

*Fonte: elaboração própria*

Enquanto o Rio de Paz aposta no site como principal meio de divulgação, elegendo o Twitter para difundir as postagens, Legenda Nacional tem sua principal atividade no Facebook. O site é pouco dinâmico, a última atualização é de 2010. A ênfase é o

<sup>9</sup> A análise das redes sociais foi feita no período de 24 de Abril de 2013 a 1º de Maio do mesmo ano.



abaixo-assinado. O Twitter é pouco utilizado. A estratégia é a pessoalidade, para gerar proximidade e comoção com o público. No Twitter, a linguagem utilizada é coloquial e carrega um tom de entusiasmo, sempre comemorando conquistas recentes da campanha. Em geral, os *tweets* repetem postagens do Facebook. Já o Rio de Paz utiliza no Twitter uma linguagem mais formal e assertiva, normalmente com links que levam direto à página inicial do site. O Facebook funciona como uma presença secundária na rede.

A estratégia da comunicação mais próxima e pessoal, utilizada por Legenda Nacional, também pode ser identificada na maneira que o site propõe o contato com o internauta. O e-mail oficial de contato está embaixo do nome do idealizador da campanha, praticamente sugerindo que ele responderá pessoalmente à mensagem. O abaixo-assinado no site também é uma estratégia de capturar a ação do internauta durante a navegação dentro do site. Já Rio de Paz apresenta endereço de sede, telefone e e-mail de forma impessoal e o envolvimento acontece fora do site: o internauta é convidado a se filiar e/ou a colaborar financeiramente. Há, portanto, uma diferença no nível de comprometimento requerido.

Uma semelhança curiosa entre as ações está nas frases definidoras. Rio de Paz utiliza “dando voz aos sem voz e visibilidade aos invisíveis”. A frase fica abaixo da foto do menino Juan, alvo do protesto na imagem principal do site, parecendo trazer na imagem a comprovação da sua realidade. Legenda Nacional utiliza “legenda para quem não ouve mas se emociona”. Apesar da diferença entre uma frase totalmente afirmativa e outra com elementos de negação e contradição (não, mas), elas dialogam nos verbos e substantivos ligados à sensibilidade: voz, invisíveis, visibilidade; ouve, emociona.

#### **4. Considerações finais**

Observa-se, portanto, uma correlação entre objetivos e metas específicos com a abordagem pessoal, individual. Isto afeta também o tipo de comprometimento requerido do público, que é breve, afinal, basta assinar o documento. Uma característica que pode ser notada aqui é a desarticulação da campanha, neste sentido da mobilização das pessoas. O abaixo-assinado é uma ação individual e possui assinaturas de diferentes regiões do país, mas essas pessoas não necessariamente se falam ou se encontram. É claro que a página no Facebook é uma forma de manter contato com aqueles que quiserem acompanhar a continuidade e resultados da campanha.

Em uma organização como o Rio de Paz a relação requerida do público é prolongada, envolve filiação ou comprometimento financeiro e, pela natureza das

atividades promovidas, muitas vezes requer ir às ruas, participar de protestos. Os objetivos e metas são amplos e, por isso, mais abstratos. A abordagem é mais formal, institucionalizada. Essa característica faz com que a visibilidade extrapole as fronteiras da localidade com a qual a ONG se compromete. A ação é estrategicamente pensada e é possível perceber uma articulação no movimento. Procuramos expressar as relações entre as questões apontadas na análise através da Tabela 2, que segue:

Tabela 2: Comparação de ações de Defesa de Direitos

	Legenda Nacional	Rio de Paz
Objetivos/ metas	Específicos, diretos	Amplos, abstratos
Abordagem	Pessoal	Formal
Comprometimento	Breve	Prolongado
Visibilidade	Nacional, desarticulada	Global, articulada

*Fonte: elaboração própria*

Percebemos aqui a presença da técnica utilizada para a mobilização das campanhas de defesa de direitos. Assim, como foi apresentado anteriormente, o uso de certo apelo a sensibilidade e a aproximação, passada através dos slogans das duas campanhas. É interessante que na cultura atual, caracterizada pela eficácia tecnológica, o apelo primeiro seja ao sensível, ao que se pode sentir, ver, ouvir, ao que emociona. Facilmente encontramos na cultura de massa, na propaganda, os mesmos apelos, direcionados ao consumo. Retomando as questões sobre a cultura contemporânea, colocadas na primeira parte deste trabalho, questionamos o quanto essa estratégia é capaz de mobilizar e gerar envolvimento, já que tem sido utilizada tanto pela cultura de massa, como por ações que buscam garantir direitos e atacar os efeitos de exclusão dessa mesma cultura. A questão que se coloca é se, ao utilizar instrumentos semelhantes, não se está contribuindo para a lógica de padronização e, assim, com os efeitos de exclusão.

Por outro lado, esses são os meios disponíveis na contemporaneidade e ações como as analisadas mostram que eles podem ser apropriados com a finalidade de reverter a exclusão gerada pela invisibilidade. O que se revela é que há disputa e conflitos que indicam que não há uma única compreensão da contemporaneidade. Os processos de globalização geram arestas, a tecnologia tem o potencial de informar e chegar a indivíduos diferentes, em lugares distantes daquele da produção dos conteúdos, de forma instantânea. O tipo de ação de Legenda Nacional ganha força exatamente



nestas características, especialmente pensando na dificuldade de mobilização fora da internet de questões nacionais em um país continental como o Brasil.

Portanto, há espaço e potencial para a redução da desigualdade, a globalização pode reforçar a ideia de uma rede internacional de solidariedade e fortalecer mudanças locais através da pressão internacional. Contudo, é necessário manter o olhar crítico e pensar a cultura contemporânea – compreendida de forma ampla, abarcando as diversas dimensões da vida - em profundidade, questionando suas formas de dominação, seus processos de exclusão e buscando novas formas de pensar, de agir e de promover mudanças.

### Referências bibliográficas

ADVOCACY for Policy Change. Disponível em: <[http://www.who.int/tobacco/research/policy\\_change/en/](http://www.who.int/tobacco/research/policy_change/en/)>. Acesso em 20 de junho de 2011.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. P. – 61; p. 233-256.

D'AMARAL, Marcio Tavares d'. **Sobre tempos e história – o paradoxo pós-moderno**. In SANTORO, Fernando (et. al) (ORG). Emmanuel Carneiro Leão. Coleção Pensamento no Brasil. Vol. 1. Rio de Janeiro: Hexis, 2010. P.351-369.

DE MATOS, Marcus V. A. B., **Defesa de Direitos: definições, métodos, estratégias e desafios para o controle social de políticas públicas**. In: SOUZA, Priscila Vieira. & RESENDE, Noelle. (Org.) . Comunicação e defesa de direitos: um olhar crítico para a mídia e para os direitos humanos.. 1. ed. Rio de Janeiro: ISER, 2011.

ELLUL, Jacques. **A Técnica e o Desafio do Século**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

RODRIGUES, Almira. **Advocacy: uma ação política de novo tipo**. Disponível em: <[http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1566:advocacy-uma-acao-politica-de-novo-tipo&catid=212:artigos-e-textos&Itemid=146](http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1566:advocacy-uma-acao-politica-de-novo-tipo&catid=212:artigos-e-textos&Itemid=146)>. Acesso em 5 de maio de 2010.

REBELO, Jose (Coord.). **Novas formas de mobilização popular**. Porto: Campos das letras, 2003.

VASCONCELOS, Pedro Barcelar. **Espontaneidade popular, legitimação democrática e cidadania no mundo contemporâneo**. P.131 – 136. IN REBELO, Jose (Coord.). Novas formas de mobilização popular. Porto: Campos das letras, 2003.